



AVISO DE EDITAL N° 0056 de 09 de julho de 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, torna público, para conhecimento geral, que no período de 28/07 a 25/08/2015, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Contínuo – PSC/2016**, Projetos 2016/3ª. Etapa (3ª. Série); 2017/2ª. Etapa (2ª. Série) e 2018/1ª. Etapa (1ª. Série), com vistas ao preenchimento de vagas oferecidas aos cursos de graduação da UFAM, em conformidade com as Resoluções n°s. 042/2003, 026/2006, 027/2006 e 046/2006-CONSEPE e a Decisão GR N°. 009/2009, de 14/07/2009, ad *referendum*.

1 – DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 - O resultado deste Processo Seletivo relativo ao Projeto 2016/3ª Etapa, será válido somente para o preenchimento das vagas existentes aos Cursos de Graduação da Universidade, conforme item 2, subitens 2.1 e 2.2 deste Aviso.

2 – DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 – O quantitativo de vagas para o ano letivo de 2016, é de **2.735** (dois mil setecentos e trinta e cinco), as quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2016/3ª Etapa, que serão preenchidas pelos candidatos classificados.

2.2 - Para os cursos ministrados na cidade de Manaus são **1.910** (mil novecentos e dez) vagas e **825** (oitocentos e vinte e cinco) vagas, para as cidades dos municípios de Benjamin Constant-Am, Coari-Am, Humaitá-Am, Itacoatiara-Am e Parintins-Am.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas correspondentes às três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no projeto PSC/2016, candidatos que estiverem cursando uma das séries do Ensino Médio.

3.2 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para participação no PSC2016, em qualquer das etapas, regulamentadas pelo Edital.

3.3 – São informações obrigatórias no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica: Cadastro de Pessoa Física (**CPF**), Identidade (**RG**) e o Identificador Único (**ID**), fornecido pela Instituição onde o aluno encontra-se regularmente matriculado no ano vigente.

3.3.1 – O candidato deve ficar atento às **categorizações** das vagas pleiteadas.

3.4 – O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 40,00** (quarenta) reais, por candidato, e será recolhida através de boleto bancário, **exclusivamente**, nas agências do **Banco do Brasil S/A**.

3.4.1 – A UFAM não se responsabilizará por pagamentos de inscrições realizados em outras Instituições bancárias; casas lotéricas; por agendamento; ordem bancária; etc...

3.5 - As inscrições serão efetuadas via Internet, no período de zero hora do dia 28/07 a vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 25/08/2015, observando o horário oficial de Manaus-Am., no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

4 – APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - **Data: 29/11/2015**

4.2 - **Horário: 08h às 12h** (horário de Manaus) para as 1ª e 2ª Etapas (1ª. e 2ª. séries).

4.3 - **Horário: 08h às 13h** (horário de Manaus) para a 3ª Etapa (3ª. série).

4.4 - **As provas serão realizadas nos 62 municípios do Estado do Amazonas.**

5. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas